



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 80-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de Novembro de 1.953

PRESIDENTE:- Pedro Afonso de Oliveira

SECRETÁRIO:- Antonio Cruz.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes vereadores Antonio Cruz, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico e Pedro Afonso de Oliveira, num total de 11 (onze) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário informou de que nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário informou de que nada constava. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico e Pedro Afonso de Oliveira. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 51/53 (cincoenta e um) do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sobre a denominação de "Dr. Rafael Paes de Barros", à Biblioteca Pública Municipal de Garça. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, requereu discussão global. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Dácio Alves Natél, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de lei nº 51/53. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente disse que se de um lado o autor do projeto pretende homenagear o Prefeito Rafael Paes de Barros, por outro existe uma lei, não revogada, que proíbe taxativamente a denominação de pessoas vivas à avenidas, logradouros públicos e praças. Fez sentir à Casa que no tempo da ditadura uma das avenidas da cidade do Rio de Janeiro foi denominada Avenida Getúlio Vargas e posteriormente quando voltou a ordem democrática aquela via pública mudou de denominação passando a chamar-se av. Brasil, hoje entretanto contrariamente à lei citada voltou novamente a denominar-se av. Getúlio Vargas. Fez sentir a Casa que as leis devem ser respeitadas, e estava desde já certo de que o próprio Chefe do Executivo Municipal, não



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 81-

sancionará o projeto se for aprovado. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, com a palavra defendeu seu projeto e fez sentir a Casa que a homenagem que a Câmara prestará ao Chefe do Executivo Municipal é das mais justas, e que não se trata de denominação de vias públicas de praças, de logradouros, mas sim de um órgão cultural, instalado na administração do Prefeito Rafael Paes de Barros, e, olhando pelos precedentes havidos, em nossa cidade há ruas cujas denominações são de pessoas vivas, como por exemplo a av. dr. Labieno da Costa Machado, rua Antonio Augusto de Andrade Nogueira e outras, e finalmente pediu a Casa que desse sua aprovação integral ao seu projeto. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que se fosse um órgão particular, então estaria certo, porém trata-se de uma biblioteca pública. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que na Vila da Estação há uma rua com o seu nome. = = = = =

O sr. Felício Botino, em aparte, disse que em Lupércio há um estabelecimento de ensino com o nome de Antonio Daum. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei nº 51/53, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 51/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei nº 52/53 (cincoenta e dois) do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sobre a concessão de um auxílio de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Liga Varzeana de Futebol, para as despesas com a realização do campeonato varzeano. = = = = =

O sr. José Porfírio, pela ordem solicitou isenção de voto, tendo em vista ser o Presidente da Liga Varzeana de Futebol. = = = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. José Porfírio. = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 52/53. = = = = =

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta. = = = = =

O sr. Presidente declarou que nos termos do § 1º, do artigo 33º, do Regimento Interno convocava uma sessão extraordinária para o dia 26 de novembro de 1953, às 20 horas, para 2ª discussão e votação do projeto de lei n. 41/53, que orga a receita e fixa a despesa do município para 1.954. = = = = =

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima Sessão o projeto de lei n. 41/53. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. = = = = =

Nada mais havendo, eu Aguiar Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. = = = = =

Pedro Affonso de Souza
PRESIDENTE
Aguiar
SECRETÁRIO